



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP/DECON Nº 014 de 13 de maio de 1991.**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO,** usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP nº056, de 11 de março de 1991, do **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS,** e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto- Lei nº73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 005-0209/91,

**R E S O L V E:**

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da **BRASIL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS,** com sede na cidade de São Paulo - SP, relativa ao aumento de seu capital social de CR\$ 565.000.000,00 (quinhentos e sessenta e cinco milhões de cruzeiros) para CR\$ 11.233.000.000,00 (onze bilhões, duzentos e trinta e três milhões de cruzeiros), mediante a apropriação de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária Extraordinária realizadas cumulativamente em 19 de março de 1991.

**PAULO OLIVEIRA GUIMARÃES**  
Chefe do DECON